

EDITAL N.º 208/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 30 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 15170/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização da Procissão em Honra de Santo Isidoro, no dia 4 de agosto de 2024**, com início pelas 18:30h, na Rua da Igreja, seguindo pela Rua de Santo Isidoro, Rua de Campo Vilar, Rua do Cruzeiro, Rua de Santo Isidoro, terminando novamente pelas 19:30h, na Igreja, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 30 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso